

# SUPLEMENTO

Núm. 245

Domingo, 26 de outubro de 1947

Ano 57.0

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPKESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17.637, DE 25 DE OUTUBRO DE 1947

Dispõe que se observe, na execução da Lei n. 2, de 16 de outubro de 1947, a discriminação constante das tabelas anexas.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a Constituição do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Na execução da lei n. 2, de 16 de outubro de 1947, que dispõe sobre a redução, suplementação e criação de dotações no orçamento vigente, será observada a discriminação constante das tabelas explicativas anexas a este decreto, as quais vão subscriptas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS  
Marcello Rodrigues  
Nelson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Palácio do Governo, aos 25 de outubro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SOMAS PARCIAIS		REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>PARÁGRAFO 1</b>						
<b>GOVERNO DO ESTADO</b>						
<b>A — GOVERNO DO ESTADO</b>						
<b>Gabinete do Governador</b>						
0011		0011 Chefe do Governo				
	8.02.0	000 Pessoal Fixo				105.392,20
	8.02.4	000 Subsidios				2.250.000,00
		498 Despesas Diversas				2.355.392,20
		498 Representações				
0012		0012 Residência Governamental				
	8.02.0	062 Pessoal Fixo				25.000,00
	8.93.0	062 Prestação de Serviços Excepcionais				
		018 Pessoal Fixo			31.400,00	
	8.02.2	242 Encargos Transitórios			40.000,00	
	8.02.3	301 Material Permanente				
		301 Motocicletas e Bicicletas				
		302 Material de Consumo	5.000,00			
		302 Artigos de Escritório	5.000,00			
		304 Impressos e Papelaria	35.000,00	45.000,00		
		304 Material Elétrico				
	8.02.4	313 Artigos de Mesa, Copa e Cozinha		60.000,00	105.000,00	
		423 Despesas Diversas			5.000,00	
	8.87.4	423 Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Técnicos			100.000,00	
		428 Despesas Diversas				
		428 Imóveis			281.400,00	25.000,00
0020		0020 Conselho de Expansão Econômica				
	8.05.2	251 Material Permanente			1.500,00	
		251 Bibliotecas				
	8.05.4	423 Despesas Diversas				1.500,00
		423 Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Técnicos				
					1.500,00	1.500,00
0030		0030 Departamento Estadual de Estatística				
	8.07.0	011 Pessoal Fixo	7.560.500,00			
		012 Vencimentos do Quadro	30.400,00	7.591.000,00		
		012 Tempo Integral				
		040 Diárias		24.600,00		7.615.000,00
	8.93.0	018 Pessoal Fixo			368.000,00	
	8.07.1	140 Encargos Transitórios			48.000,00	
		102 Pessoal Variável				23.200,00
	8.93.1	118 Diaristas			19.200,00	
	8.07.3	302 Encargos Transitórios			200.000,00	
		302 Material de Consumo				
		352 Impressos e Papelaria				
	8.07.4	402 Veículos				5.000,00
		422 Despesas Diversas				
		422 Refeições, Café e Lanche		6.000,00		
		422 Veículos		3.500,00		